

Mensagem aos viajantes com destino a Portugal provenientes da África do Sul (21/12/21)

Na base da mais recente regulamentação publicada, estão autorizadas viagens essenciais dos seguintes países da África austral para Portugal: África do Sul, Botsuana, Suazilândia, Lesoto, Moçambique, Namíbia ou Zimbábue. Podem ser emitidos ou utilizados vistos para cidadãos estrangeiros que precisem de se deslocar em viagens essenciais (por motivos profissionais, de estudo, familiares, por razões de saúde ou por razões humanitárias).

Todos os passageiros em voos para Portugal continental terão que apresentar ao embarque um teste laboratorial PCR negativo feito até 72h antes da partida ou um teste laboratorial rápido de antígeno feito 48 horas antes da partida, incluindo quem detenha o Certificado Digital Europeu (à exceção de crianças menores de 12 anos). Os viajantes que nos 14 dias anteriores à chegada a Portugal Continental estiveram na África do Sul, Botsuana, Suazilândia, Lesoto, Moçambique, Namíbia ou Zimbábue têm obrigação de isolamento profilático de 14 dias. Contudo, o prazo do isolamento profilático pode ser encurtado desde que com um segundo teste negativo feito a partir do 3º dia depois da chegada. Estadias de até 48h em Portugal continental não requerem quarentena.

Neste momento, há voos comerciais a partir da África do Sul para a Europa, com possibilidades condicionadas de trânsito para destinos que incluem Portugal. Os passageiros deverão assegurar-se junto das companhias aéreas da possibilidade e detalhes do itinerário e do teste à Covid-19 requerido.

Todos os passageiros devem preencher os seguintes formulários, que lhes podem ser solicitados à chegada:

<https://portugalcleanandsafe.pt/pt-pt/passenger-locator-card>

<https://travel.sef.pt/Forms/Form.aspx>

Os viajantes que excepcionalmente cheguem a Portugal continental sem teste negativo serão obrigados, no aeroporto, a sujeitarem-se a testagem a suas expensas.

As duas regiões autónomas dos Açores e da Madeira mantêm as suas próprias regras.

<https://www.visitazores.com/pt/restrictions>

[https://www.visitmadeira.pt/en-gb/useful-info/corona-virus-\(covid-19\)/information-to-visitors-\(covid-19\);](https://www.visitmadeira.pt/en-gb/useful-info/corona-virus-(covid-19)/information-to-visitors-(covid-19);)

<https://www.madeira.gov.pt/Governo-Regional->

[Madeira/ctl/Read/mid/4829/Informacaoid/68784/UnidadeOrganicaId/9/Catalogoid/0](https://www.madeira.gov.pt/Governo-Regional-Madeira/ctl/Read/mid/4829/Informacaoid/68784/UnidadeOrganicaId/9/Catalogoid/0)

[Governo Regional da Madeira > Governo Regional Madeira](#)

REGRAS: VIAGENS PARA A MADEIRA E PORTO SANTO (a partir do dia 01 de novembro de 2021) REGRA 1 Ao programar a sua viagem para a Madeira e Porto Santo, é importante conhecer as normas em vigor nesta Região, no âmbito da prevenção e contenção da COVID-19.

www.madeira.gov.pt